

COMUNICADO

N.º 03/2025-2029, de 05 de setembro de 2026

Vice-Presidente e Vereadora, Maria Eugénia Pinheiro, exercerá funções a ‘meio-tempo’

Na sequência da informação veiculada pelo Presidente do Executivo Municipal, na reunião pública da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de setembro, sobre o exercício a ‘meio-tempo’ das funções autárquicas por parte da Vice-Presidente e Vereadora, Maria Eugénia Pinheiro, considera-se indispensável o devido esclarecimento.

A Câmara Municipal de Ílhavo comunica que a Vice-presidente e Vereadora da Autarquia, Maria Eugénia Pinheiro, exercerá o seu mandato em regime de “meio-tempo”, com efeitos a partir do dia 1 de setembro, em virtude da necessidade de integrar procedimentos administrativos relacionados com a sua muito recente condição de aposentada do Ministério da Educação.

Esta alteração do regime de exercício de funções – repetimos e sublinhamos... “do regime do exercício de funções” - da Vice-Presidente e Vereadora Maria Eugénia Pinheiro não implica qualquer alteração na estrutura do Executivo Municipal, nas competências atribuídas ou nas responsabilidades que atualmente exerce.

Mantêm-se integralmente os pelouros e as responsabilidades políticas e governativas que lhe estão cometidas, bem como o compromisso de assegurar o acompanhamento e a concretização de todo o trabalho em curso.

A Vice-Presidente Maria Eugénia Pinheiro continuará a assegurar a tutela, coordenação e acompanhamento das áreas da Educação, do Desenvolvimento e Ação Social, da Cultura e Identidade Local e da Participação, Cidadania e Transparência, entre outras.

Estas são áreas fundamentais de intervenção e governação local da Câmara Municipal de Ílhavo, que continuarão a merecer o mesmo acompanhamento, proximidade e empenho por parte da Vice-Presidente e Vereadora.

Eugénia Pinheiro continuará, assim, a desempenhar as suas funções com a mesma competência, dedicação e sentido de responsabilidade que tem demonstrado ao longo destes quase 12 meses de mandato autárquico, e com todo o apoio, confiança pessoal e política e solidariedade institucional por parte do Presidente da Câmara Municipal, Rui Dias, e do Vereador eleito, Carlos António Rocha, bem como da estrutura municipal que se relaciona direta ou indiretamente com a Vereadora.

Assim, o Executivo Municipal manterá a sua estrutura, as suas responsabilidades e o seu pleno compromisso com o cumprimento do programa e dos objetivos definidos para o mandato, garantindo a continuidade e a estabilidade do trabalho desenvolvido em prol do território e dos seus cidadãos, por um Futuro Maior para o Município de Ílhavo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Rui Dias